



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 494/2022

Determina ressarcimento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do Processo Administrativo Especial N° 003/2021 determina.

Art. 1º Que seja realizado o ressarcimento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), devendo esse valor ser pago desde que não exceda o teto mensal do valor contratado, podendo ser utilizado as sobras de valores dos meses subsequentes.

Art. 2º Que a Secretaria Municipal de Saúde providencie a revisão dos quantitativos mensais estabelecidos no Contrato Administrativo nº 046/2017, quando da celebração de termo aditivo ou nova contratação, a fim de evitar pedidos recorrentes de ressarcimento de excedentes.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de março de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-03-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-03-2022 a 01-04-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Publicado no site
2022
Redigido por: Cristian B. Paniz

www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-03-